

matricula
6.849

ficha
01

IMÓVEL: Terreno constituído pelo lote nº 38 (trinta e oito) da quadra nº 27 (vinte e sete), do loteamento denominado SÍTIO VELLOSO, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com frente para a Rua 19, onde mede 11,67m em curva de raio 100,00m, pelo lado direito de quem olha da rua para o lote confronta com o lote 39 por uma distância de 20,00m em linha reta; no fundo confronta com o lote 7 por uma distância de 9,33m em linha reta, pelo lado esquerdo de quem olha da rua para o lote confronta com o lote 37 por uma distância de 20,00m em linha reta; encerrando uma área de 210,97m² (duzentos e dez metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados).

CADASTRO MUNICIPAL: 23231.31.40.0001.00.000-1 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: SCOPEL SPE-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.153.140/0001-89, com sede na Rua Estados Unidos nº 2.134, Jardim América, na cidade de São Paulo/SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-04/M-3.807 de 19/04/2011 (loteamento registrado sob nº 07/M-3.807 de 31/05/2011), ambos deste Registro.

Carapicuíba, 25 de abril de 2012. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 25 de abril de 2012.

O loteamento denominado "SÍTIO VELLOSO", do qual o lote matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais no tocante à edificações e urbanísticas e ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo do loteamento. (Protocolo nº 18.869 de 13/04/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-02 em 25 de abril de 2012.

Por instrumento particular datado de 17 de junho de 2011, nesta cidade, e na forma da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, SCOPEL SPE-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel matriculado a CESAR DOS SANTOS, brasileiro, empresário, RG nº 23.081.034-2-SSP/SP, CPF nº 143.032.558-58, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher WBLENDA CATIA LOPES SALES SANTOS, brasileira, auxiliar financeira, RG nº 29.151.619-1-SSP/SP, CPF nº 259.876.548-66, residentes e domiciliados na Rua Fábio Renato Maciel nº 148, Conjunto Dos Metalúrgicos, na cidade de Osasco/SP, pelo valor de R\$72.160,20, pagos na forma constante do título. (Protocolo nº 18.869 de 13/04/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-03 em 25 de abril de 2012.

Por instrumento particular referido no R-02, CESAR DOS SANTOS, e sua mulher WBLENDA CATIA LOPES SALES SANTOS, já qualificado(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel matriculado a

continua no verso

matrícula

6.849

ficha

01

verso

SCOPEL SPE-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$68.724,00 através de 175 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$806,60, cada uma, a ser acrescida de correção monetária, conforme item 2.1.3, "D", e já acrescidas de juros de 0,9488% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas em 10/07/2011 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até final liquidação. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 18.869 de 13/04/2012).

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,


Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 12 de abril de 2022.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº **23231.22.71.0286.00.000**, conforme prova o imposto predial do exercício de 2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 101.214 de 17/11/2021).

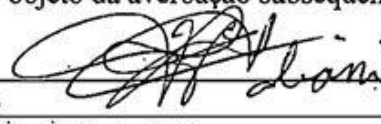
Oficial,


Juarez Antonio Italiani

Av-05 em 12 de abril de 2022.

Verifica-se que a Rua Dezenove denomina-se atualmente **Rua Ébano**, conforme Lei Municipal nº 3.324/15 e certidão expedida em 01/10/2015, pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 101.214 de 17/11/2021).

Oficial,


Juarez Antonio Italiani

Av-06 em 12 de abril de 2022.

A **SCOPEL SPE-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** passou a denominar-se **SP-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme prova instrumento particular de 4ª alteração de contrato datado de 21/10/2013, devidamente registrado sob nº 456.513/13-9 em 29/11/2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 101.214 de 17/11/2021).

Oficial,


Juarez Antonio Italiani

Av-07 em 12 de abril de 2022.

Atendendo requerimento de 16 de fevereiro de 2022, na cidade de São Paulo/SP, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **SP-10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Em Recuperação Judicial**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que os fiduciantes CESAR DOS SANTOS e sua mulher WBLENDA CATIA LOPES SALES SANTOS, já qualificados, não atenderam as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$144.591,20. (Protocolo nº 101.214 de 17/11/2021).

Oficial,


Juarez Antonio Italiani